



Publica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do ISS, IP, para a Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Vila Real, aberto através do Aviso n.º 17886/2009, de 13 de Outubro, publicado no DR. II Série – Referência DRH/TS/81/2009.

Candidatos excluídos:

Ana Cláudia Sousa Lobo Ferreira Sereno a), f), g) e h)
Ariana Duarte Seco Torcato Rodrigues a),b),c),e),f) e g)
Cláudio Manuel Casimiro Miguens d) e f)
Daniela Filipa Gomes da Silva a), f) e g)
Helena Luísa Fonte Vaz Alves b)
Luísa de Assunção de Oliveira Sousa a),b), e),f) e g)
Marcelo de Deus Matos da Silva b)
Maria da Pureza Portela Pinto a),f) e g)
Marta Sofia de Matos Moreira Torcato Marques Lisboa a), f) e g)
Nélia Maria da Mota Correia e)
Pedro Miguel Cepeda Marques Barreiros b), e) e f)
Sílvia Carvalho de Oliveira a), f) e g)
Tânia Maria Leitão Ramos a), f) e g)

- a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- b) Não cumpriu o requisito do n.º 6 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- c) Não cumpriu o requisito do n.º 9.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- d) Não cumpriu o requisito do n.º 9.3 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- e) Não cumpriu o requisito do n.º 9.4, alínea b) do Aviso de abertura do procedimento concursal
- f) Não cumpriu o requisito do n.º 9.4, alínea c) do Aviso de abertura do procedimento concursal
- g) Não cumpriu o requisito do n.º 9.4, alínea d) do Aviso de abertura do procedimento concursal
- h) Não cumpriu o requisito do n.º 9.4, alínea e) do Aviso de abertura do procedimento concursal

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa. o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço...@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 17886/2009 – Referência DRH/TS/81/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri
Ana Cristina Costa Vieira
M.ª Rosalva P. Reis
Marta LeRoux de Andrade - J

Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para o exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo Júri – 31 de Março de 2010.